

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 30 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, do Anexo I, do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 42, de 31 de dezembro de 2008, e o que consta do Processo nº 21000.014724/2017-67, resolve:

Art. 1º Fica definido, na forma desta Instrução Normativa, o cronograma de execução do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal - PNCRC/Vegetal para o ano de 2017, conforme a seguir:

I - os produtos de origem vegetal que serão monitoradas nos subprogramas de monitoramento, exploratório e de produtos importados, com o grupo e tipo de análise e a previsão da quantidade de amostras a serem analisadas, são as constantes respectivamente dos Anexos I, II e III;

II - o escopo mínimo de resíduos de agrotóxicos a serem monitorados por produto de origem vegetal é o constante do escopo do laboratório que estiver responsável por cada cultura, sendo que esse pode ser alterado conforme demandas que surgirem durante execução desta Instrução Normativa;

III - os Limites Máximos de Resíduos (LMR) de agrotóxicos por produto de origem vegetal são os constantes das monografias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, disponível na rede mundial de computadores no sítio eletrônico oficial desse órgão; e para os produtos importados os limites serão os do Codex Alimentarius.

IV - o escopo mínimo de contaminantes que devem ser monitorados por produto de origem vegetal, com os respectivos Limites Máximos Tolerados (LMT) e Ausência/Presença (*Salmonella* spp.) é o constante do Anexo IV desta Instrução Normativa.

Art. 2º Quando se tratar de substância permitida para a cultura ou produto monitorado, o limite de referência para a tomada da ação regulatória será o respectivo LMR ou LMT estabelecido.

Art. 3º Quando se tratar de substância banida, proibida ou de uso não autorizado para a cultura analisada, o Limite Mínimo de Desempenho Requerido (LMDR) será de 0,01 mg/kg (zero vírgula zero um miligrama por quilo), cujo limite de referência para a tomada da ação regulatória será igual ou menor a 0,01 mg/kg (zero vírgula zero um miligrama por quilo), sendo considerado o respectivo limite de detecção do método.

Art. 4º A coleta das amostras prevista nesta Instrução Normativa inicia-se em 15 (quinze) dias após sua publicação e encerra em 31 de dezembro de 2017.

Art. 5º O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal desta Secretaria DIPOV/SDA/MAPA manterá cadastro atualizado de exportadores de maçã, mamão, manga e uva para a União Europeia.

Parágrafo Único: Para cadastramento deve ser seguido o disposto na Instrução Normativa SDA/MAPA nº 66, de 11 de setembro de 2003.

Art. 6º Casos omissos ou particularidades não contempladas neste regulamento serão tratados, caso a caso, pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal desta Secretaria - DIPOV/SDA/MAPA.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

ANEXO I

Quantidade de amostras a serem analisadas por produtos de origem vegetal no Subprograma de Monitoramento do PNCRC / Vegetal.

Nº	PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL		MATRIZ	CATEGORIA DA MATRIZ (PROPRIEDADES COMUNS)	TIPO DE ANÁLISE	Nº DE AMOSTRAS	Nº TOTAL DE AMOSTRAS
1	Abacaxi		Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	45	45
2	Alho		Bulbo	Alta Especificidade	Resíduos de Agrotóxicos	10	10
3	Amêndoa de Cacau		Amêndoa Seca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas e Ocratoxina	10	20
					Cádmio	10	
4	Amendoim		Grão	Alto teor de óleo	Resíduos de Agrotóxicos	30	120
				Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas	90	
5	Arroz		Grão Polido	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	30	135
					Aflatoxinas, DON, Ocratoxina e Zearalona	30	
					Arsênio	30	
			Grão Integral		Resíduos de Agrotóxicos	15	
					Aflatoxinas, DON, Ocratoxina e Zearalona	15	
				Arsênio	15		
6	Batata		Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
7	Cafê		Grão Cru	Alta especificidade	Resíduos de Agrotóxicos	30	90
			Grão Cru		Ocratoxina	30	
			Tomado Moído		Ocratoxina	30	
8	Castanha do Brasil		Amêndoa Sem Casca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas	90	90
9	Cebola		Bulbo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
10	Feijão	Carioca	Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	30	120
		Preto			Aflatoxinas	30	
					Resíduos de Agrotóxicos	30	
					Aflatoxinas	30	
11	Kiwi		Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	10	10
12	Maçã		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	60	60
				Morfolina, Dietanolamina e Trietanlamina			
13	Mamão		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	90	90
				Morfolina, Dietanolamina e Trietanlamina			
14	Manga		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	45	45
				Morfolina, Dietanolamina e Trietanlamina			
15	Milho	Hípcoca	Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	10	140
					Aflatoxinas, Fumonisina, Ocratoxina e Zearalona	10	
					Resíduos de Agrotóxicos	30	
		Carapica			Aflatoxinas, Fumonisina, Ocratoxina e Zearalona	30	
					Resíduos de Agrotóxicos	30	
					Aflatoxinas, Fumonisina, Ocratoxina e Zearalona	30	
16	Pimenta do Reino		Grão		<i>Salmonella spp</i>	30	30
17	Soja		Grão	Alto teor de óleo	Resíduos de Agrotóxicos	45	45
18	Tomate		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	60	60
19	Trigo		Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	30	60
				Cereais	Ocratoxina e DON	30	
20	Uva	Mesa	Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	90	90
					Morfolina, Dietanolamina e Trietanlamina		
							1.305

ANEXO II

Quantidade de amostras a serem analisadas por produtos de origem vegetal no Subprograma Exploratório do PNCRC / Vegetal.

N°	PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL		MATRIZ	CATEGORIA DA MATRIZ (PROPRIEDADES COMUNS)	TIPO DE ANÁLISE	N° DE AMOSTRAS	N° TOTAL DE AMOSTRAS
1	Alface		Folha	Alto teor de água e Clorofila	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
2	Banana		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
3	Beterraba		Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
4	Castanha de Caju		Amêndoa Seca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas	30	30
5	Cenoura		Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
6	Feijão	Macassar ou Fradinho	Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura Leguminosas e oleaginosas	Resíduos de Agrotóxicos Aflatoxinas	20 20	40
7	Goiaba		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
8	Citrus		Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	60	60
9	Melão		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
10	Morango		Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
11	Pêra		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
12	Pimentão		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
13	Soia		Farelo	Alto teor de óleo	Resíduos de Agrotóxicos	45	45
							445

ANEXO III

Quantidade de amostras a serem analisadas por produtos de origem vegetal no Subprograma de Produtos Importados do PNCRC / Vegetal.

N°	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		MATRIZ	CATEGORIA DA MATRIZ (PROPRIEDADES COMUNS)	TIPO DE ANÁLISE	N° MÍNIMO DE AMOSTRAS	N° TOTAL DE AMOSTRAS
1	Alho		Bulbo	Alta Especificidade	Resíduos de Agrotóxicos	20	20
2	Amêndoa (<i>Prunus Dulcis</i>)		Amêndoa Seca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas	30	30
3	Arroz polido		Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura	Resíduos de Agrotóxicos Aflatoxinas, DON, Ocratoxina e Zearalona Arsênio	15 15 15	45
4	Avelã (<i>Corylus avellana</i>)		Amêndoa Seca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas	30	30
5	Batata		Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
6	Amêndoa de Cacaú		Amêndoa Seca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas e Ocratoxina Cádmio	20 20	40
7	Cebola		Bulbo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
6	Cevada Malteada		Grão	Cereais	Aflatoxinas, DON, Ocratoxina e Zearalona	30	30
8	Feijão		Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura	Resíduos de Agrotóxicos	10	10
9	Kiwi		Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	20	20
10	Maçã		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos Morfina, Dietanlamina e Trietanlamina	30	30
11	Milho	Pipoca	Grão	Alto Teor de Amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos Aflatoxinas, Fumonisina, Ocratoxina e Zearalona	20 20	40
12	Pistachio (<i>Pistacia Vera</i>)		Amêndoa Seca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas	30	30
13	Trigo		Grão	Alto Teor de Amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura Cereais	Resíduos de Agrotóxicos Ocratoxina e DON	30 30	60
14	Uva	Mesa	Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos Morfina, Dietanlamina e Trietanlamina	30	30
							445

ANEXO IV

Escopo mínimo de contaminantes a serem monitorados por produto de origem vegetal com os respectivos Limites Máximos Tolerados (LMT), Limites Máximos de Contaminantes Inorgânicos (LMCI) e Ausência/Presença (*Salmonella* spp.) do PNCRC / Vegetal.

PRODUTO VEGETAL	LIMITES MÁXIMOS							<i>Salmonella</i> spp.
	AflatoxinaS Total (µg/Kg) (B1+B2+G1+G2)	Desoxinivalenol (DON) (µg/Kg)	Fumonisinias (B1 + B2) (µg/Kg)	Ocratoxina A (µg/Kg)	ZEARELONA (µg/Kg)	ARSÊNIO (mg/Kg)	CÁDMIO (mg/Kg)	
Amendoim	20	**	**	**	**	**	**	**
Amêndoa (<i>Prunus dulcis</i>)	10	**	**	**	**	**	**	**
Amêndoa de Cacau	10	**	**	10	**	**	0,30	**
Arroz Integral	5	750	**	10	400	0,30	**	**
Arroz Polido	5	750	**	10	100	0,30	**	**
Avelã (<i>Corylus avellana</i>)	10	**	**	**	**	**	**	**
Café	**	**	**	10	**	**	**	**
Castanha do Caju	10	**	**	**	**	**	**	**
Castanha do Brasil	10	**	**	**	**	**	**	**
Feijão	5	**	**	**	**	**	**	**
Milho em Grão	20	**	5000	**	400	**	**	**
Milho Canjica	20	**	1500	10	150	**	**	**
Milho Pipoca	20	**	2000	10	150	**	**	**
Pimenta do Reino	**	**	**	**	**	**	**	AUSÊNCIA
Pistachio (<i>Pistacia vera</i>)	10	**	**	**	**	**	**	**
Trigo	**	3000	**	10	**	**	**	**